



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

----- Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional de auxiliar de serviços gerais da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de Presidente. -----

----- 1.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- 2.º Vogal Suplente – Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados; ---

Ponto dois – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos; -----

Ponto três – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos. -----

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal decidiu aprovar por unanimidade a exclusão do candidato José Luís Castanho Lucas por não cumprir os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme o motivo abaixo indicado: -----

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	José Luís Castanho Lucas	Excluído	a)

Legenda:



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

- a) À data da submissão da candidatura, o documento comprovativo apresentando não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto no 8.2 do Aviso de abertura n.º 13297/2019.

----- Mais delibera o júri do procedimento concursal proceder, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada do candidato excluído. -----

----- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: -----

NOME DO CANDIDATO		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Agostinho Lino Pita Abreu	Admitido
2	Agostinho Pita Miguel	Admitido
3	Ana Maria Cevada Santos Pita	Admitido
4	Ana Paula Ornelas Murzelo Pita	Admitido
5	Aníbal Raul Rocha Gomes	Admitido
6	Bruno André Fernandes Freitas	Admitido
7	Carolina Maria Teixeira Pita Sousa	Admitido
8	Fátima José Abreu de Freitas Silva	Admitido
9	Fernando Miguel Barreto de Freitas	Admitido
10	Ilídio Emanuel Amoreira Teixeira	Admitido
11	João Elias Pontes do Nascimento	Admitido
12	José Luís da Câmara Sousa	Admitido
13	José Manuel de Abreu	Admitido
14	Luís Faria Moniz	Admitido
15	Manuel do Carmo Pita Andrade	Admitido
16	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	Admitido
17	Mário Alexandre Xavier da Silva	Admitido
18	Michael António Neves Gonçalves	Admitido
19	Nelson Eduardo Encarnação Ramos	Admitido
20	Pedro Miguel Lemos Caldas Faria Mendes	Admitido
21	Renato Jorge Ramos Vieira	Admitido
22	Roberto Paulo Abreu Mendonça	Admitido

----- O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: ---



Handwritten initials and a signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	José Luís Castanho Lucas	Excluído	c)
2	Luís Jesus Nascimento	Excluído	b)
3	Maria da Conceição Leça Vieira Batista	Excluído	a)

Legenda:

- a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto no ponto 8.2 do Aviso de abertura n.º13297/2019.
- b) O documento comprovativo apresentado não comprova a equivalência da habilitação literária do país de origem exigida para o procedimento Concursal a que se candidata, conforme previsto no ponto 8.2 do Aviso de abertura n.º 13297/2019.
- c) À data da submissão da candidatura, o documento comprovativo apresentando não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto no 8.2 do Aviso de abertura n.º 13297/2019.

— Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

— No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

---- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de carta registada e edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

---- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

---- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

PRESIDENTE DO JÚRI

Sónia Carla Teixeira Gonçalves

VOGAIS

Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro

Marco António Telmo de Sousa